



DECRETO Nº 000019 /2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIÃO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na vigente..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil e Reais), destinado ao reforço das seguinte Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	520.000,00
02.03.02 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
12-361-0030 2.011	- Remuner. do Magistério-ensino fundamental-60% FUNDEB		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	180.000,00
12-361-0030 2.012	- Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0016 2.042	- Manutenção de Outros Programas Assistenciais		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.10. - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
27-122-0073 2.065	- Manutenção das atividades esportivas		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	230.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil e Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	520.000,00
02.03.02 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
12-361-0030 1.009	- Reforma Predio Secretaria de Educacao		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	400.000,00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0025 1.014	- Construção das Sedes do Nasf do Caps		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	120.000,00



Art: 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as revogadas as disposições em contrário.

UNIAO, 01 de Abril de 2014



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente decreto no gabinete do PREFEITO Municipal de UNIAO, PI, ao(s) primeiro dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (01/04/2014), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.